



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Propositor: Projeto de Decreto Legislativo 78/19

Autor: Deputado Estadual Alex Redano

Ementa: Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor RICARDO DE SÁ VIEIRA.

Parecer:

Deputado Adelino Follador

R E L A T Ó R I O

Preliminares: Tramita nesta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Decreto Legislativo 78/19, de autoria do Deputado Estadual Alex Redano.

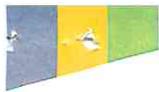
Matéria: O presente projeto visa homenagear o Sr. Ricardo de Sá Vieira pelos serviços bravos e honrosos atos em prol da segurança pública rondoniense. Advogado, o honrado é mestre em Relações Internacionais pela Universidade Autônoma de Assunção PY.

Já prestou serviços em diversos municípios do Estado, como procurador, superintendente de Estado da Justiça e defesa da cidadania do Estado de Rondônia, professor, assessor do Governador de Rondônia e outros serviços.

Seus trabalhos também já foram reconhecidos pela OAB, tendo recebido placa de Honra ao Mérito pelo Conselho Estadual da OAB/RO, menção de aplauso e Cidadão Honorário pela Camará Municipal de Ariquemes, A Comenda da Ordem do Mérito Forte Príncipe da Beira pela PM/RO, Comenda de Ordem do Mérito Jorge Teixeira de Oliveira pela Secretaria de Segurança de Rondônia, Comenda da Ordem do Imperador Dom Pedro II pelo Corpo de Bombeiros Militares de Rondônia, e a Comenda do Mérito Marechal Rondon, na categoria de Grande Oficial como Membro do Conselho.

Demonstra-se portanto como os serviços do Sr. Ricardo de Sá foram importantes e já foram reconhecidos diversas vezes, sendo a vez dessa casa reconhecer esses serviços. Portanto, o meu parecer é favorável ao projeto.



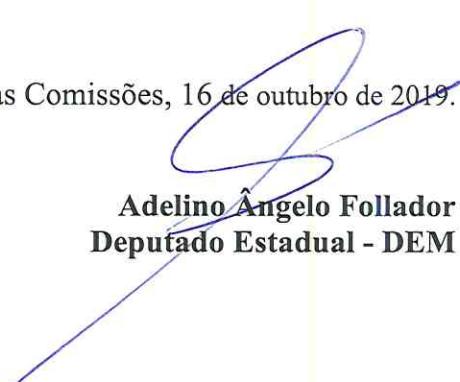


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Parecer: Após análise do projeto, concluo que o Sr. Ricardo de Sá Vieira faz jus a medalha de mérito legislativo, portanto sou de parecer favorável ao projeto.

VOTO: PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO.

Plenário das Comissões, 16 de outubro de 2019.


Adelino Ângelo Follador
Deputado Estadual - DEM





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PARECER Nº 059/CEC/2019

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião plenária realizada hoje, aprovou por unanimidade o parecer do relator Deputado Adelino Follador, favorável ao Projeto de Decreto legislativo nº 078/19 de autoria do Deputado Alex Redano, que. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Ricardo Vieira de Sá.

Estiveram presentes e votaram os Senhores Deputados: Lazinho da Fetagro, Adelino Follador, Johny Paixão e Ismael Crispin.

Plenário das Comissões 01, 16 de Outubro de 2019.

Deputado Lazinho da Fetagro
Presidente da CEC

Deputado Adelino Follador
Relator